D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 43/2008 de 21 de Maio de 2008

2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 02 de Novembro de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube União Micaelense, com o n.º 436, publicado no *Jornal Oficial* n.º 109, Il série de 21 de Novembro de 2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão e Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino, na época desportiva de 2007/2008, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que o Clube União Micaelense tem de se deslocar ao Continente para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 1.ª divisão *Play-off*, 1.ª eliminatória;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube União Micaelense, adiante designado por CUM ou segundo outorgante, representado por Manuel Ribeiro Arruda, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1.º - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 50.727,48, conforme o programa apresentado, é de € 39.442,00, sendo:

a)	
b)	
c)	
d)	
e)	

- f) € 2.522,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão de basquetebol sénior feminino 2.ª fase *Play-off*, 1.ª eliminatória;
- g) € 1.755,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão de basquetebol sénior feminino 2.ª fase *Play-off*, 1.ª eliminatória:

h) € 526,50, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares
referentes à participação no Campeonato Nacional da Liga de basquetebol sénior feminino
- 2.ª fase Play-off, 1.ª eliminatória, a disponibilizar desde que reúnam as condições
previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de
Julho.

2.°-.....

21 de Abril de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos.* - O Presidente do Clube União Micaelense, *Manuel Ribeiro Arruda.*